

A DECEPÇÃO DA 2ª RODADA NEGOCIAL

No dia 09/07/2024 foi realizada em Brasília a 2ª rodada negocial das Entidades Sindicais com a empresa, onde fomos representados pelo Eng. Airton Leopoldo Hass Junior da FNE. Por meio dos seus negociadores, os VP (Vice-Presidentes) José Renato e Marcelo, a empresa iniciou a reunião colocando a expectativa e o espírito de fechar o acordo naquela rodada, e a expectativa era também das entidades sindicais. Após a apresentação do VP José Renato veio a frustração geral com a contraproposta relativa às 3 cláusulas incontroversas abaixo, o que mostrou falsidade escancarada.

Cláusula 1ª - REAJUSTE SALARIAL: a empresa simplesmente mantém a proposta anterior, ou seja, ela está brincando de negociar.

Cláusula 23ª - DA NOVA ARQUITETURA DE CARREIRA: a empresa insiste em manter essa nova arquitetura de carreira, sem sequer apresentar informações.

Cláusula 24ª – DA GARANTIA DE EMPREGO: a empresa propõe redução do QP de 20% no 1º ano de e 15% no 2º ano. Ou seja, uma proposta real de demissão em massa pela frente, provocativo ao extremo.

Para os salários acima de **R\$ 20mil, ZERO de reajuste e abono.** Realmente, eles desconsideram todos os que recebem acima de R\$ 20mil, menos eles próprios. A empresa voltou com as pegadinhas de liberação de negociação para redução salarial nas entrelinhas escritas do acordo no que tange ao parágrafo quarto da clausula 23ª: O enquadramento do empregado na arquitetura de carreira e remuneração não trará na sua implementação redução salarial aos empregados, mesmo que a sua

remuneração não se enquadre dentro dos limites da arquitetura, podendo a adequação ser posteriormente negociada nos termos da lei.

Na cláusula da GARANTIA DE EMPREGO, a Eletrobras propõe de maneira audaz e famigerada, permissão para demissão de quase 2.700 empregados, com as reduções de 20% e depois mais 15% do quadro atual.

Com relação aos pontos acordados na reunião anterior, a empresa limitou o aporte de custeio administrativo dos aposentados para as empresas de saúde de autogestão. Com relação a isso, as entidades sugeriram uma comissão tripartite (empresa/sindicatos/empresas de autogestão) para chegarem a um denominador comum, pois o repasse da empresa é baseado no custo de mercado, muito aquém do que é praticado hoje pelas empresas de autogestão.

O tempo fechou entre o VP José Renato e as entidades sindicais quando o mesmo condicionou o pagamento da segunda parcela da PLR 2023, à assinatura do ACT 2024/2026. Após calorosa discussão, ele ficou de rever essa posição até o dia (10/07/2024).

Mais uma vez, as entidades sindicais foram coesas e firmes em refutar essa contraproposta nociva, que retorna com o fantasma da demissão em massa e da redução salarial.

Foi sugerido pelas Entidades Sindicais e aceito pela Empresa uma nova rodada para o dia 16/07/2024 (terça-feira), visando buscar uma possível conciliação.

Vamos aguardar por um mínimo de racionalidade por parte desses negociadores da empresa.

UNIDOS SOMOS MAIS FORTES!

**INTERSINDICAL NA REPRESENTAÇÃO LEGAL DAS SUAS CATEGORIAS
E NA DEFESA DE TODOS OS EMPREGADOS DA ELETROBRAS / CGT ELETROSUL**

FILIE-SE AO SINDICATO DE SUA CATEGORIA

SENGE-SC | SAESC | SINTEC-SC | SINDECON-SC | SINCÓPOLIS-SC